Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.046, DE 2 DE JANEIRO DE 2003.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.° 100/2002, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, MATERIAL DE LIMPEZA, INCLUINDO ADITIVADO, SOLUPAN, SHAMPOO E ESTOPA BRANCA PARA O SUPRIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Mauro Rodrigo Firmo Lazarini como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.° 100/2002, de 16 de dezembro de 2002, referente ao fornecimento de combustíveis, lubrificantes, material de limpeza, incluindo aditivado, solupan, shampoo e estopa branca para o suprimento da frota municipal durante o exercício de 2003.

§ 1.° - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2.° - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 2 de janeiro de 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo